



# **Estado de Mato Grosso**

## **Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

LEI Nº 198/76 - DE 24 DE JUNHO DE 1.976.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A CONSTRUÇÃO DE TÚMULO NA SEPULTURA DO SR. ARTUR RAMOS DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso e gozo de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jaciara promulgou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a construir um Túmulo na Sepultura do Ex - Prefeito Sr. ARTUR RAMOS DA COSTA.

Art. 2º - Para a construção supra do Túmulo, fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no setor competente de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art. 3º - Para ocorrer as despesas com a abertura do presente crédito, serão usados recursos do Superávit Financeiro verificado no exercício anterior.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Jaciara, 24 de junho de 1.976.

RAIMUNDO JOSÉ DE FRANÇA  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada nesta divisão de Administração e publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data Supra.

JOSÉ VILELA DE MORAIS  
Diretor Administrativo